



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO XI - EDIÇÃO - Nº 3.088

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

PORTARIA	2
SEMUF	2
SEMDDES	2
CGM	2
SEMS	3
EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA	7
RETIIFICAÇÃO DE EDITAL	7
SEMED	7

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Procurador Geral do Município	Amanda Almeida Waquim
Controlador Geral do Município	Paraguaçu Santos Veras Filho
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Wilma Freitas Rodrigues
Secretário Municipal de Educação	Gideão Santes Machado
Secretária Municipal de Saúde	Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Jecônias da Silva Moraes
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo	Alynne Helena Piauilino de Macêdo Pêgo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Francisco Marques Torres
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária	Lucas Moura Campos Soares
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Habitação	Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Ramon Alves de Sousa Junior
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania	Mariely de Almeida Vilhena
Secretária Municipal Meio Ambiente	Elane de Sousa Lima Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Rosânia Francisca Medina Costa
Secretária Municipal de Comunicação Social	Maria Carolina Santana de Oliveira
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Francisco Borges de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal	Maria das Graças Gomes Sousa
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários	Samia Caroline Brito Correia
Secretário Municipal Extraordinária de Gestão e Projetos Especiais	Valdeilson da Costa e Silva
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília	Geciane de Carvalho Andrade
Secretária Municipal da Mulher	Vanda Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade	Dóris Andréia Souza de Araújo Silva
Ouvidora Geral do Município	Catarina Rodrigues de Flores
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON	Anselmo Vieira da Silva
Coordenadora Municipal de Juventude	Giovanna Carvalho Sousa Silva
Superintendente de Iluminação Municipal Pública	Dalmo Diego Carvalho Moraes
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Glauciane Correia dos Santos
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Jacyrene Otaviana da Silva
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Kleiton Christian Santos Cunha
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Edivar de Jesus Ribeiro
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon	Itamar Antônio de Oliveira Júnior

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0196 /2025 - GP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidor(a) para função gratificada que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Complementar Municipal nº 036/2016 e Lei Complementar Municipal nº 050/2019 (Estatuto dos Guardas Civis Municipais de Timon),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Subinspetora GCM nº 28/08, **Magna Cristiana Galvão dos Santos Lima**, matrícula nº 116221, para exercer a função de Chefe de Setor de Pessoal, símbolo FCGCM-06, da Guarda Civil Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município, com efeitos a partir 02.02.2025.

PORTARIA Nº 0197 /2025 - GP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidor(a) para função gratificada que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Complementar Municipal nº 036/2016 e Lei Complementar Municipal nº 050/2019 (Estatuto dos Guardas Civis Municipais de Timon),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o GCM 2ª Classe nº 45/08, **Danilo Fellipe Soares do Rêgo**, matrícula nº 9217136-1, para exercer a função de Coordenador Administrativo, símbolo FCGCM-04, da Guarda Civil Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município, com efeitos a partir 02.02.2025.

SEMUF

PORTARIA Nº 01/2025–SEMFOG DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização dos pagamentos de água, energia, telefone e suprimento de fundos.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar no 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pelo **Secretaria Municipal De Finanças, Planejamento E Gestão Orçamentaria** no que for relacionado a gestão e a fiscalização dos pagamentos de água, energia, telefone e suprimento de fundos.

Servidor	Matrícula
Alexandre Ribeiro Bonfim – titular	205461
Jonh Enny Gomes De Oliveira - suplente	207634

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de Fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal De Finanças, Planejamento E Gestão Orçamentaria, ESTADO DO MARANHÃO, em 03 de Fevereiro de 2025.

Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Portaria Nº 075/2025-GP

SEMDES

PORTARIA nº02/2025-FMAS/FUNDAC/SEMDES

Timon/MA, 04 de fevereiro de 2025.

DELEGA COMPETÊNCIA ESPECÍFICA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, do art 80, da Lei Orgânica do Município, c/c inciso XII art. 53 da Lei Municipal nº 1.982/2013 e

Considerando que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender,

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR o Servidor Anderson Cleyton Bastos de Freitas, Servidor Público Municipal, ocupante do cargo em comissão de Diretor Administrativo, PORTARIA Nº 0134/2025-GP DE 20 DE JANEIRO DE 2025, a competência para assinar as notas de empenho emitidas, juntamente com o ordenador da despesa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 04 de fevereiro de 2025.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 04 de fevereiro de 2025.

Jeconias da Silva Moraes
Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria nº 019/2025-GP

CGM

PORTARIA Nº 001/2025 – CGM DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 01/2024.

A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar no 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Controladoria Geral do Município no que for relacionado ao Contrato nº 001/2024, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica do portal da transparência do município de Timon/MA, por intermédio da Controladoria Geral do Município de Timon/MA.

Servidor	Matrícula
Jacimara Barbosa de Oliveira Cunha - Gestor	222358-1
Rodrigo Augusto Nunes Lopes - Fiscal	219489-4

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, Atestar em Nota Fiscal e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa e realizar a liquidação da despesa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 03 de fevereiro de 2025.

Paraguaçu Santos Veras Filho
Controlador Geral do Município
Portaria nº 027/2025-GP



PORTARIA Nº 002/2025 – CGM

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 003/2025 - FMS/SEMS, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 01/2022.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de

suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar no 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 67, § 1º e § 2º, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 67, § 1º e § 2º da Lei nº 8.666/93, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Controladoria Geral do Município no que for relacionado ao Contrato nº 001/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e locação de sistema integrado de controle interno, por intermédio da Controladoria Geral do Município de Timon/MA.

Servidor	Matrícula
Rodrigo Augusto Nunes Lopes - Gestor	219489-4
Diana Carla da Silva Araújo Pereira - Fiscal	220134-4

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, Atestar em Nota Fiscal e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa e realizar a liquidação da despesa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 03 de fevereiro de 2025.

Paraguaçu Santos Veras Filho
Controlador Geral do Município
Portaria nº 027/2025-GP

SEMS

PORTARIA Nº 002/2025 - FMS/SEMS, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORA COMO COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON/MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **ZILMARA LUANA GOMES DE SOUSA**, portaria nº 0108/2025, CPF nº 034.867.083-44, para exercer a função de Coordenadora do Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA.

Art. 2º. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, com efeitos a contar do dia 02/01/2025.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições anteriores.

DESIGNA SERVIDORA COMO SUPERVISORA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON/MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **LUZIMAR BARBOSA PIRES**, portaria nº 0108/2025, CPF nº 337.825.203-00, para exercer a função de Supervisora do Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA.

Art. 2º. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, com efeitos a contar do dia 02/01/2025.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições anteriores.

PORTARIA Nº 004/2025 - FMS/SEMS, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORA COMO FISCAL DO CONTRATO Nº 069/2023- FMS/SEMS, FIRMADO COM A EMPRESA MEGA- ON LTDA-ME, BEM COMO DESIGNÁ-LA COMO RESPONSÁVEL PARA A EFETUAÇÃO DE ATESTO DE NOTAS FISCAIS/FATURAS REFERENTE AO CONTRATO SUPRACITADO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **KÁTIA CILENE DA SILVA**, portaria nº 0108/2025, CPF nº 622.392.013-04, para exercer a atribuição de fiscal do contrato nº 069/2023- FMS/SEMS, firmado com a empresa MEGA- ON LTDA- ME, bem como designa-la como responsável para a efetuação de atesto de notas fiscais/ faturas referente ao contrato supracitado.

Art. 2º. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, com efeitos a contar do dia 02/01/2025.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições anteriores.

PORTARIA Nº 005/2025 - FMS/SEMS, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORA PARA O ATESTO DE NOTAS FISCAIS/FATURAS REFERENTE AOS MATERIAIS E SERVIÇOS DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON/MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **LINARDE E SILVA MARTINS DE ABREU**, CPF nº 905.063.913-53, para o atesto de notas fiscais/ faturas, referente aos materiais e serviços da Equipe Multidisciplinar da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA.

Art. 2º. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, com efeitos a contar do dia 02/01/2025.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições anteriores.

PORTARIA Nº 006/2025 - FMS/SEMS, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORA COMO COORDENADORA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO MARIA DO CARMO NEIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON/MA.



A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **LUANA OLIVEIRA RIBEIRO**, portaria nº 0108/2025-GP, CPF nº 467.628.038-65, para exercer a função de Coordenadora do Centro de Reabilitação Maria do Carmo Neiva da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA.

Art. 2º. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, com efeitos a contar do dia 02/01/2025.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições anteriores.

PORTARIA Nº 007/2025 - FMS/SEMS, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORA COMO COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON/MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **LARYSSA SILVA DA FONSECA**, portaria nº 0108/2025-GP, CPF nº 024.367.763-42, para exercer a função de Coordenadora da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA.

Art. 2º. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, com efeitos a contar do dia 02/01/2025.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições anteriores.

PORTARIA Nº 008/2025 - FMS/SEMS, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON/MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **CARLOS ALEXANDRE QUEIRÓS SALES**, portaria nº 0108/2025-GP, CPF nº 811.200.523-00, como responsável pelo Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Timon/MA.

Art. 2º. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, com efeitos a contar do dia 02/01/2025.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições anteriores.

PORTARIA Nº 009/2025 - FMS/SEMS, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE ALIMENTOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON/MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **LUANNA DE CASTRO RODRIGUES**, portaria nº 0108/2025-GP, CPF nº 042.449.353-55, como responsável pela Divisão de Alimentos da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA.

Art. 2º. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, com efeitos a contar do dia 02/01/2025.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições anteriores.

PORTARIA Nº 010/2025 - FMS/SEMS, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORA COMO COORDENADORA DO CAPS INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON/MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **MARIANNE PIRES DE ARAÚJO MARTINS**, portaria nº 0108/2025-GP, CPF nº 056.728.023-38, para exercer a função de Coordenadora do CAPS Infantil da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA.

Art. 2º. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, com efeitos a contar do dia 02/01/2025.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições anteriores.

PORTARIA Nº 011/2025 - FMS/SEMS, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICA FARMACÊUTICA DO CAPS INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON/MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **MARIANY DE LIRA VIANA**, CPF nº 064.729.803-14, para exercer a função de Responsável Técnica Farmacêutica do CAPS Infantil da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA.

Art. 2º. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, com efeitos a contar do dia 02/01/2025.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições anteriores.

PORTARIA Nº 012/2025 - FMS/SEMS, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORA COMO COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON/MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **PAULA KAROLLYNE DE LIRA COELHO**, portaria nº 0108/2025-GP, CPF nº 016.478.053-09, para exercer a função de Coordenadora de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA.

Art. 2º. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, com efeitos a contar do dia 02/01/2025.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições anteriores.

PORTARIA Nº 013 /2025 - FMS/SEMS, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICA DA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON/MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013.

R E S O L V E:



Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **MARIANA MEDEIROS SOUSA**, CPF nº 080.897.043-79, para exercer a função de Responsável Técnica da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA.

Art. 2º. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, com efeitos a contar do dia 02/01/2025.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições anteriores.

PORTARIA Nº 014 /2025 - FMS/SEMS, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORA COMO COORDENADORA DO CAPS ADULTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON/MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **GILDELINA BARROS DE OLIVEIRA REGO**, portaria nº 0108/2025-GP, CPF nº 288.039.653-00, para exercer a função de Coordenadora do CAPS Adulto da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA.

Art. 2º. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, com efeitos a contar do dia 02/01/2025.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições anteriores.

PORTARIA Nº 015 /2025 - FMS/SEMS, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL PELA DIREÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU- DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **MARIELLE CIPRIANO DE MOURA COIMBRA**, portaria nº 0108/2025-GP, CPF nº 010.804.413-01, para exercer a função de Diretora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU- do Município de Timon/MA.

Art. 2º. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, com efeitos a contar do dia 02/01/2025.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições anteriores.

PORTARIA Nº 016/2025 - FMS/SEMS, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL PELA DIREÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **MAGDA ROGÉRIA PEREIRA VIANA**, portaria nº 0108/2025-GP, CPF nº 517.507.403-20, para exercer a função de Diretora da Atenção Básica de Saúde do Município de Timon/MA.

Art. 2º. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, com efeitos a contar do dia 02/01/2025.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições anteriores.

PORTARIA Nº 017/2025 - FMS/SEMS, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA O ATESTO DE NOTAS FISCAIS/ FATURAS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UNIDADES DESSA SECRETARIA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS REFERENTES À MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON/MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais **JOSÉ WILSON SILVA TORRES**, portaria nº 0108/2025-GP, CPF nº 707.224.803-00 e **ELIAS FERREIRA DA SILVA**, portaria nº 0108/2025-GP, CPF nº 976.297.313-53, para o atesto de notas fiscais/ faturas referentes aos serviços de manutenção de equipamentos das unidades dessa secretaria e fornecimento de materiais referentes à manutenção das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA.

Art. 2º. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, com efeitos a contar do dia 02/01/2025.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições anteriores.

PORTARIA Nº 018/2025 - FMS/SEMS, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON/MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **IARA OLIVEIRA SILVEIRA**, portaria nº 0108/2025-GP, CPF nº 005.546.923-09, como responsável pela Divisão de Serviços em Saúde da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA.

Art. 2º. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, com efeitos a contar do dia 02/01/2025.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições anteriores.

PORTARIA Nº 019/2025 - FMS/SEMS, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON/MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **MANÊTO ARNON BATISTA DA SILVA**, portaria nº 0108/2025-GP, CPF nº 043.794.253-80, como responsável pela Coordenação do Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde de Timon/MA.

Art. 2º. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, com efeitos a contar do dia 02/01/2025.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições anteriores.

PORTARIA Nº 020/2025 - FMS/SEMS, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL PELA DIREÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON/MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **KAMILA SANTANA**, portaria nº 0108/2025-GP, CPF nº 826.443.063-53, para exercer a função de Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde de Timon/MA.

Art. 2º. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, com efeitos a contar do dia 02/01/2025.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições anteriores.

PORTARIA Nº 021/2025 - FMS/SEMS, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL PELA DIREÇÃO GERAL DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZOOSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON/MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **FRANCISCA BETRINY SILVA DO NASCIMENTO**, portaria nº 0108/2025-GP, CPF nº 031.549.723-82, para exercer a função de Diretora Geral da Unidade de Vigilância em Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA.

Art. 2º. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, com efeitos a contar do dia 02/01/2025.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições anteriores.

PORTARIA Nº 022/2025 - FMS/SEMS, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON/MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **ALEXSANDRO DA COSTA LIRA**, portaria nº 0108/2025-GP, CPF nº 966.812.683-15, para atuar como Responsável Técnico pelo Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA.

Art. 2º. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, com efeitos a contar do dia 02/01/2025.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições anteriores.

PORTARIA Nº 023/2025 - FMS/SEMS, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PRODUTOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON/MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **JABES DA COSTA SILVA**, portaria nº 0108/2025-GP, CPF nº 907.956.283-15, como responsável pela Divisão de Produtos da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA.

Art. 2º. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, com efeitos a contar do dia 02/01/2025.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições anteriores.

PORTARIA Nº 024/2025 - FMS/SEMS, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR PARA EFETUAR ATESTO DE NOTAS FISCAIS/ FATURAS DE COMPRAS E SERVIÇOS DAS CLÍNICAS CONVENIADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON/MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **CARLOS RUBENS DOS SANTOS**, portaria nº 0108/2025-GP, CPF nº 871.897.713-87, como responsável pelo atesto de notas fiscais/ faturas de compras e serviços das clínicas conveniadas a Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Timon/MA.

Art. 2º. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, com efeitos a contar do dia 02/01/2025.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições anteriores.

PORTARIA Nº 025/2025 - FMS/SEMS, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DE MEDICAMENTOS E PROGRAMA NACIONAL DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **MARLON PIMENTEL COSTA**, matrícula nº 668260, CPF nº 497.497.143-34, como responsável técnico do Almoxarifado Central de Medicamentos do Município de Timon/MA e Programa Nacional de Medicamentos Excepcionais do Município de Timon/MA.

Art. 2º. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, com efeitos a contar do dia 02/01/2025.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições anteriores.

PORTARIA Nº 026/2025 - FMS/SEMS, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR PARA EFETUAR ATESTO DE NOTAS FISCAIS/ FATURAS DE COMPRAS E SUPORTE DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON/MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **FRANKLIN FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA**, portaria nº 0108/2025-GP, CPF nº 993.119.763-34, para efetuar atesto referente a notas fiscais/ faturas de suporte de informática da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Timon/MA.

Art. 2º. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, com efeitos a contar do dia 02/01/2025.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições anteriores.

PORTARIA Nº 027/2025 - FMS/SEMS, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR PARA EFETUAR ATESTO DE NOTAS FISCAIS/ FATURAS DE PRODUTOS/ MATERIAIS E DE SERVIÇOS DE TOMBAMENTO DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON/MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **FRANCISCO JOSÉ DANTAS BRINGEL**, portaria nº 0108/2025-GP, CPF nº 644.413.342-20, para efetuar atesto referente a notas fiscais/ faturas de produtos/materiais e de prestação de serviços, referente à Tombamento de Patrimônio Público da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Timon/MA.

Art. 2º. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, com efeitos a contar do dia 02/01/2025.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições anteriores.

PORTARIA Nº 028/2025 - FMS/SEMS, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA O ATESTO DE NOTAS FISCAIS/ FATURAS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, NOTAS FISCAIS/ FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, E TELEFONE, NOTAS FISCAIS/FATURAS DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, CONSTRUÇÃO E REFORMA E SERVIÇOS EM GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON/MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais **JOSÉ WILSON SILVA TORRES**, portaria nº 0108/2025-GP, CPF nº 707.224.803-00 e **ELIAS FERREIRA DA SILVA**, portaria nº 0108/2025-GP, CPF nº 976.297.313-53, para o atesto de notas fiscais/ faturas referentes aos serviços de locação de imóveis, notas fiscais/ faturas de energia elétrica, água, e telefone, notas fiscais/ faturas de manutenção hospitalar, equipamentos e refrigeração, material elétrico, hidráulico, construção, e reforma e serviços em geral da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Timon/MA.

Art. 2º. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, com efeitos a contar do dia 02/01/2025.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições anteriores.

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Transferência de Assistência Financeira - celebrado entre o Município de Timon, por meio do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Centro de Terapia Renal de Timon LTDA. **Objeto:** transferência de recursos financeiros da assistência financeira complementar advinda da União destinadas ao cumprimento do piso salarial nacional dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente à competência do mês de Janeiro de 2025, conforme repasse da União. **Fundamentação:** Lei 14.434/2022, Portaria GM/MS nº 1.446 de 28 de setembro de 2023 e ADI n. 7222/STF. **Valor total estimado:** R\$ 10.053,88 (dez mil cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos), referente ao pagamento do mês de janeiro de 2025. **Data da assinatura:** 04/02/2025.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Edital Nº 01/2025

Onde se lê:

2.1. Período de Inscrição:

As inscrições estarão abertas de 29 de janeiro á 4 de fevereiro e deverão ser realizadas de forma presencial.

Leia-se:

2.1. Período de Inscrição:

As inscrições estarão abertas de 29 de janeiro á 6 de fevereiro e deverão ser realizadas de forma presencial.

Onde se lê:

3.1. Poderão participar do concurso jovens de ambos os sexos que atendam aos seguintes requisitos:

Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 30 (trinta) anos;

Residir em Timon-MA;

Estar disponível para as etapas do concurso e para compromissos relacionados ao evento Zé Pereira;

Possuir carisma, desenvoltura e boa comunicação.

Leia-se:

3.1. Poderão participar do concurso jovens de ambos os sexos que atendam aos seguintes requisitos:

Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 35 (trinta) anos;

Residir em Timon-MA;

Estar disponível para as etapas do concurso e para compromissos relacionados ao evento Zé Pereira;

Possuir carisma, desenvoltura e boa comunicação.

SEMED

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSPS Nº 001/2025
EDITAL DE EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
001/2025**

O Secretário Municipal de Educação do Município de Timon – MA e a Comissão Especial do Processo Seletivo Público Simplificado – PSPS nomeada pela Portaria nº 001/2025 de 07 de janeiro de 2025, atendendo o Edital de Processo Seletivo Público Simplificado – PSPS Nº 001/2025, o qual objetiva a seleção de profissionais do quadro temporário para preenchimento de vagas, atendendo às necessidades das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino, durante o ano letivo de 2025, torna público o **EDITAL DE EXCLUSÃO DO REFERIDO PROCESSO SELETIVO**, conforme o disposto no Edital PSPS Nº001 segundo o item 6.1 combinado com a alínea “a” do item 6.2 e item 11.2 no que diz respeito as hipóteses de eliminação. Segue a listagem dos candidatos excluídos considerando o número de inscrição, código do cargo e o cargo para o qual os candidatos realizaram a inscrição sem mencionar os nomes dos referidos candidatos com a finalidade de preservar os seus dados.

CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

Inscrição 103712, Cargo: 005 – Professor – Anos Iniciais (1º ao 5º ano) – Zona Urbana;

Inscrição 101151, Cargo: 003 – Professor de Educação Infantil / Zona Urbana;

Inscrição 105844, Cargo: 001 – Cuidador;

Inscrição 105131, Cargo: 0013 – Professor – Anos Finais (6º aos 9º ano) – Educação Física – Zona Urbana;

Inscrição 102142, Cargo: 004 – Professor de Educação Infantil / Zona Rural;

Inscrição 103223, Cargo: 005 – Professor – Anos Iniciais (1º ao 5º ano) – Zona Urbana;

Inscrição 104135, Cargo: 003 – Professor de Educação Infantil / Zona Urbana;

Inscrição 104516, Cargo: 003 – Professor de Educação Infantil / Zona Urbana;

Inscrição 104126, Cargo: 005 – Professor – Anos Iniciais (1º ao 5º ano) – Zona Urbana;

Inscrição 103647, Cargo: 003 – Professor de Educação Infantil / Zona Urbana;

Inscrição 104164, Cargo: 001 – Cuidador;

Inscrição 101808, Cargo: 001 – Cuidador;

Inscrição 102793, Cargo: 006 – Professor – Anos Iniciais (1º ao 5º ano) – Zona Rural;

Inscrição 101339, Cargo: 003 – Professor de Educação Infantil / Zona Urbana.



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PJ A1,
ou=Videoconferencia,
ou=32540441000172, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=MUNICIPIO
DE TIMON:06115307000114
Dados: 2025.02.04 17:55:51 -03'00'